



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, quinta-feira, 30 de maio de 2019 - Nº 101

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

SDS HOMENAGEIA UNIDADES OPERACIONAIS QUE SE DESTACARAM NA FT COLETIVOS

A solenidade agraciou policiais civis e militares que contribuíram para a redução de roubos a ônibus na RMR



A Secretaria de Defesa Social de Pernambuco homenageou policiais militares e civis que se destacaram pelos serviços prestados na Força-Tarefa Coletivos (FT Coletivos). A solenidade foi realizada na tarde desta terça-feira (28/05), no Auditório do Banco Central, situado na Rua da Aurora, e contou com a presença do secretário executivo de Defesa Social, Humberto Freire.

A FT Coletivos foi criada em agosto de 2017, através da Portaria nº 4383, e tem como objetivo o mapeamento permanente de ocorrências de roubo a ônibus em todo estado de Pernambuco. Reuniões mensais são realizadas com as unidades operacionais das Polícias Civil e Militar a fim de mapear locais e horários mais frequentes de ocorrências de roubos a ônibus. A partir desse estudo, traçam-se as estratégias de redução aos índices de criminalidade.



Segundo o secretário executivo de Defesa Social, a FT Coletivos trabalha em três eixos: planejar, executar e avaliar. “Apesar de essa tríade ser responsável por resultados positivos, é necessário reconhecer e recompensar aqueles que se destacam no desempenho das suas funções.

O êxito indicado pela redução nos índices de criminalidade traz o estímulo necessário para prosseguir. É um trabalho árduo, principalmente porque a violência não vê limites geográficos, mas as estratégias traçadas e renovadas semanalmente nas reuniões da FT Coletivos têm sido responsáveis pela constante queda dos roubos a ônibus”, pontou Humberto Freire.

Entre os períodos com maiores percentuais de redução está o mês de setembro de 2018, quando foram computados seis dias sem ocorrência de roubos a ônibus e 11 dias com apenas uma ocorrência, um índice menor que a média diária, que é de 2,5. É válido ressaltar que diariamente são realizadas 26 mil viagens de ônibus na Região Metropolitana do Recife. “Esse é o resultado de um esforço conjunto entre as Polícias Civil, Militar, prefeituras, Grande Recife Consórcio, Urbana PE e outros atores. É fato que juntos somos mais fortes, todos buscando um mesmo propósito”, enfatizou o diretor adjunto da FT Coletivos, tenente-coronel Ivanildo Torres.

Para essa premiação dos destaques da FT Coletivos 2018 foram utilizados dois critérios – o da redução absoluta, que avalia o trabalho conjunto da Polícia Civil e Militar nas Áreas Integradas de Segurança (AIS), e o da redução relativa, que trata do percentual de redução dos índices de roubo a ônibus nas AIS.



A próxima premiação também levará em consideração o critério produtividade, a fim de agraciar ainda mais unidades operacionais que vierem a se destacar na prevenção e no combate aos roubos a ônibus.

Nesta solenidade, foram agraciados policiais militares e civis da AIS 6, área que se destacou pelo critério da redução absoluta, computando 95 ocorrências de roubo a menos no ano de 2018 se comparado a 2017. E a AIS 2, que se distinguiu pelo critério da redução relativa, alcançando uma média de 65% de diminuição nos números de assalto a coletivos no mesmo período.

Além do secretário executivo de Defesa Social, Humberto Freire, estiveram presentes na cerimônia o diretor Integrado Metropolitano da Polícia Civil de Pernambuco, Ivanildo Pereira; o diretor adjunto da Diretoria de Policiamento Operacional da PMPE, coronel Antônio Ronaldo; o gerente geral do Ciods, coronel Paulo Cabral; o representante da Urbana PE João Tício; e o representante do Grande Recife Consórcio Fábio Holanda.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 101 DE 30/05/2019

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 29 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 5714 – Homologar a Resolução nº 007, de 29 de março de 2019, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 98 DE 28 DE 05 DE 2019.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE: conceder ao servidor abaixo citado Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015, a partir da publicação.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
3900000622.000485/2019-22	SÉRGIO XIMENES DA SILVA	221108-4	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	04 ANOS

CHRYSTIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2806, DE 27/05/2019 – Designar o 2º Tenente PM **Andrey de Araújo Andrade**, mat. 990110-8, para exercer a Função de Chefe da Equipe Operacional XIX, símbolo FGS-1, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, a contar de 01/06/2019.

Nº 2807, DE 27/05/2019 – Atribuir ao 2º Sgt PM **Eduardo Emerson Alves Nunes**, mat. 980286-0, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional XII, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, ficando dispensado o 2º Sgt PM **Cristiano Carlos Alexandrino da Silva**, mat. 104100-2, a contar de 01/06/2019.

Nº 2808, DE 27/05/2019 – Designar a Auxiliar de Legista **Rita de Cassia Ursulino Freire**, mat. 391707-0, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Exames, Estudos e Pesquisas Médico-Legais, da Gerência do IMLAPC/GGPOC/SDS, no período de 01/04 a 30/06/2019, durante o afastamento de seu titular, o Médico Legista **Joao Batista Montenegro**, mat. 1925121, em gozo de Licença Médica.

Nº 2809, DE 27/05/2019 - Designar o Escrivão de Polícia **Jonatan Tomaz da Silva**, mat. 351037-9, para responder pelo Setor de Cartório, da DP da 206ª Circ. - Santa Filomena, durante as Férias de seu Titular, a Escrivã de Polícia **Deborah Keith Braga Fernandes**, mat. 386934-2, no período de 02 a 31.05.2019.

Nº 2810, DE 27/05/2019 - Designar Comissário Especial de Polícia **Ricardo Oliveira Bruce**, mat. 221252-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 15ª Circ. – Alto do Pascoal, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Carlos Roberto Lopes de Albuquerque**, mat. 130356-2, com efeito retroativo a 08.05.2019.

Nº 2811, DE 27/05/2019 - Designar o Agente de Polícia **Ednã Vitorino da Silva**, mat. 320342-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 15ª Circ. – Alto do Pascoal, com efeito retroativo a 01.05.2019.

Nº 2812, DE 27/05/2019 - Designar o Escrivão de Polícia **Tiago Lobo Gondim**, mat. 297010-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Coordenação da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 08.05.2019.

Nº 2813, DE 27/05/2019 - Designar a Agente de Polícia **Janaína Cavalcanti de Oliveira Sales de Menezes**, mat. 387751-5, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 2ª DESEC – Espinheiro, da GCOM/DIM, com efeito retroativo a 08.05.2019.

Nº 2814, DE 27/05/2019 - Designar o Comissário de Polícia **Ricardo Filipe da Cunha Cavalcanti**, mat. 209076-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª DESEC - Espinheiro, da GCOM/DIM, com efeito retroativo a 08.05.2019.

Nº 2815, DE 27/05/2019 - Designar o Escrivão de Polícia **Marconi Anderson da Silva**, mat. 321350-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 2ª DESEC - Espinheiro, da GCOM/DIM, com efeito retroativo a 08.05.2019.

Nº 2816, DE 27/05/2019 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Dayvsson da Silva Lima**, mat. 296797-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 19ª DP de Homicídios -Caruaru, da DHA/DINTER-1, com efeito retroativo a 09.05.2019.

Nº 2817, DE 27/05/2019 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Ivanaldo Bernado da Silva**, mat. 209208-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Homicídios e Proteção à Pessoa, do GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 08.05.2019.

Nº 2818, DE 27/05/2019 - Dispensar a Agente de Polícia **Patrícia Muniz de Andrade**, mat. 350518-9 da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª Equipe de Plantão da 1ª DP Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 08.05.2019.

Nº 2819, DE 27/05/2019 - Dispensar o Agente de Polícia **Emerson Batista dos Santos**, mat. 319673-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 2ª DESEC – Espinheiro, da GCOM/DIM, com efeito retroativo a 08.05.2019.

Nº 2820, DE 27/05/2019 - Dispensar o Comissário de Polícia **Cleivson Santiago de Almeida Silva**, mat. 350679-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª DESEC – Espinheiro, da GCOM/DIM, com efeito retroativo a 08.05.2019.

Nº 2821, DE 27/05/2019 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Marcos José Correia da Silva**, mat. 159164-9, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 2ª DESEC – Espinheiro, da GCOM/DIM, com efeito retroativo a 08.05.2019.

Nº 2822, DE 27/05/2019 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Carlos Roberto Lopes de Albuquerque**, mat. 130356-2, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 15ª Circ. – Alto do Pascoal, com efeito retroativo a **08.05.2019**.

Nº 2823, DE 27/05/2019 - Dispensar a Comissária Especial de Polícia **Luciana Karla de Amorim Carneiro**, mat. 220872-5, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, com efeito retroativo a 08.05.2019.

Nº 2824, DE 27/05/2019 - Dispensar o Comissário de Polícia **Renato de Goes Moraes**, mat. 319787-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, com efeito retroativo a 08.05.2019.

Nº 2825, DE 27/05/2019 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Alan Zovka de Melo**, mat. 272930-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação da 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, com efeito retroativo a 08.05.2019.

Nº 2826, DE 27/05/2019 - Dispensar a Comissária de Polícia **Glauca Meire Freire de Siqueira**, mat. 221324-9 da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 213ª Circ. - Petrolina, com efeito retroativo a 08.05.2019.

Nº 2827, DE 27/05/2019 - Dispensar a Agente de Polícia **Janaina Cavalcanti de Oliveira Sales de Menezes**, mat. 387751-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Remessa e Controle, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, do GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 08.05.2019.

Nº 2828, DE 27/05/2019 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Gleydson Rocha de Vasconcelos**, mat. 150530-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª DESEC – Santo Amaro, do GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 08.05.2019.

Nº 2829, DE 27/05/2019 - Dispensar o Agente de Polícia **Andréia Ferraz de Souza**, mat. 272951-2, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 1ª DESEC – Santo Amaro, do GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 08.05.2019.

Nº 2830, DE 27/05/2019 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Tiago Lobo Gondim**, mat. 297010-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 1ª DESEC – Santo Amaro, do GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 08.05.2019.

Nº 2831, DE 27/05/2019 - Designar o Escrivão de Polícia **Deyvisson da Silva Lima**, mat. 296797-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício no setor de Cartório, da DP da 127ª Circ. – Salgadinho, com efeito retroativo a 09.05.2019.

Nº 2832, DE 27/05/2019 - Designar a Comissária de Polícia **Iranilde Barbosa de Sá**, mat. 319829-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 213ª Circ. - Petrolina, com efeito retroativo a 08.05.2019.

Nº 2833, DE 27/05/2019 - Designar a Escrivã Especial de Polícia **Debora Aparecida Alves**, mat. 351012-3, para a Função Gratificada de Supervisão - 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício no setor de Cartório da 19ª Delegacia de Homicídios de Caruaru/PE, da DHA/DINTER-1/SUBCP/GABPCPE, com efeito retroativo a 13.05.2019.

Nº 2834, DE 27/05/2019 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Saulo Ricardo Sodre Raposo**, mat. 151537-3, da Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 4ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 14.05.2019.

Nº 2835, DE 27/05/2019 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Antonio Carlos do Nascimento**, mat. 273501-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 4ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 14.05.2019.

Nº 2836, DE 27/05/2019 - Dispensar a Comissária de Polícia **Alessandra Florentino da Silva**, mat. 350482-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 4ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 14.05.2019.

Nº 2837, DE 27/05/2019 - Dispensar o Comissário de Polícia **Joelson Mendes Lucena**, mat. 221285-4, da Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 142ª Circ. - Capoeiras, com efeito retroativo a 14.05.2019.

Nº 2838, DE 27/05/2019 - Dispensar o Agente de Polícia **Ricardo Leite Macedo**, mat. 320269-0, da Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 112ª Circ. - Tacaimbó, com efeito retroativo a 14.05.2019.

Nº 2839, DE 27/05/2019 - Dispensar a Agente de Polícia **Marcela Galvão de Andrade**, mat. 387531-8, da Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 110ª Circ. - Sanharó, com efeito retroativo a 14.05.2019.

Nº 2840, DE 27/05/2019 - Dispensar a Agente de Polícia **Sylmara Fardim Siqueira Speranza Ferreira e Silva**, mat. 387746-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 153ª Circ. - Angelim, com efeito retroativo a 15.05.2019.

Nº 2841, DE 27/05/2019 - Dispensar a Comissária de Polícia **Edna Antonia Chaves da Silva**, mat. 296980-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da GCOM/DIM, com efeito retroativo a 15.05.2019.

Nº 2842, DE 27/05/2019 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Francisco de Assis Lourenço de Oliveira**, mat. 273618-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 182ª Circ. – Betânia, com efeito retroativo a 16.04.2019.

Nº 2843, DE 27/05/2019 - Dispensar o Escrivão de Polícia **José Rodrigo Andrade Gomes**, mat. 319645-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 142ª Circ. - Capoeiras, com efeito retroativo a 09.05.2019.

Nº 2844, DE 27/05/2019 - Dispensar a Agente de Polícia **Monalisa Leitão Lopes**, mat. 387189-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 4ª Equipe de Plantão da DP da 90ª Circ., com efeito retroativo a 09.05.2019.

Nº 2845, DE 27/05/2019 - Dispensar o Agente de Polícia **Carlos Felipe Correia Lins**, mat. 387377-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª Equipe de Plantão da DP da 90ª Circ., com efeito retroativo a 09.05.2019.

Nº 2846, DE 27/05/2019 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Armindo Jose Agostinho da Silva**, mat. 151708-2, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 10.05.2019.

Nº 2847, DE 27/05/2019 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Lucio Ricardo Pereira da Silva**, mat. 221385-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 1ª Circ. - Rio Branco, com efeito retroativo a 13.05.2019.

Nº 2848, DE 27/05/2019 - Dispensar a Comissária de Polícia **Xislândia Soares da Silva**, mat. 220833-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 1ª Circ. - Rio Branco, com efeito retroativo a 13.05.2019.

Nº 2849, DE 27/05/2019 - Dispensar a Comissária de Polícia **Ana Paula Albuquerque do Nascimento**, mat. 209083-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 1ª Circ. - Rio Branco, com efeito retroativo a 13.05.2019.

Nº 2850, DE 27/05/2019 - Dispensar o Comissário de Polícia **Anderson Humberto Pereira de Carvalho**, mat. 296910-6, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 1ª Circ. - Rio Branco, com efeito retroativo a 13.05.2019.

Nº 2851, DE 27/05/2019 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Paula Riany de Souza Araujo**, mat. 350909-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 1ª Circ. - Rio Branco, com efeito retroativo a 13.05.2019.

Nº 2852, DE 27/05/2019 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Helivaldo Sodre da Mota**, mat. 119345-7, Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 4ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 14.05.2019.

Nº 2853, DE 27/05/2019 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Armindo José Agostinho da Silva**, mat. 151708-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 4ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 10.05.2019.

Nº 2854, DE 27/05/2019 - Designar o Agente de Polícia **Rodolfo Wagner Farias Lima Buenos Aires**, mat. 387018-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 4ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 10.05.2019.

Nº 2855, DE 27/05/2019 - Designar a Agente de Polícia **Joyssy Luiza Melo Costa**, mat. 386854-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 4ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 10.05.2019.

Nº 2856, DE 27/05/2019 - Designar o Escrivão de Polícia **Marli Pereira de Freitas Monteiro**, mat. 385432-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 4ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 10.05.2019.

Nº 2857, DE 27/05/2019 - Designar o Agente de Polícia **Robson Carlos Soares da Silva**, mat. 273870-8, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 174ª Circ. - Brejinho, durante a Licença Médica de seu Titular, o Comissário de Polícia **José Rogério de Sousa Santos**, mat. nº 221157-2, no período de 01.05 a 29.06.2019.

Nº 2858, DE 27/05/2019 - Designar a Comissária de Polícia **Gláucia Meire Freire de Siqueira**, mat. nº 221324-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Petrolina, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 08.05.2019.

Nº 2859, DE 27/05/2019 - Designar a Comissária de Polícia de Polícia **Fernanda Gomes de Araújo**, mat. 350752-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 1ª Circ. – Rio Branco, com efeito retroativo a 01.05.2019.

Nº 2860, DE 27/05/2019 - Designar o Escrivão de Polícia **Rafael Braz de Souza**, mat. 390929-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 182ª Circ. – Betânia, a contar de 01.06.2019.

Nº 2861, DE 27/05/2019 - Designar o Agente de Polícia **Felipe Fernando Torres de Souza**, mat. 387233-5, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 22ª Circ. - Piedade, durante a Licença Maternidade de sua Titular, a Agente de Polícia **Tereza Guidotti Correia de Oliveira**, mat. 386631-9, no período de 01.05 a 05.10.2019.

Nº 2862, DE 27/05/2019 - Designar a Comissária de Polícia **Edna Antonia Chaves da Silva**, mat. 296980-7, para a Função Gratificada de Apoio 3, Símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Agente de Polícia **Leonardo Fonseca Gomes Mussa Ibraim**, mat. 273065-0, a contar de 01.06.2019.

Nº 2863, DE 27/05/2019 - Designar o Agente de Polícia **Vladimir Costa Galvão**, mat. 273000-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Ivan Moraes de Mesquita**, mat. 220916-0, a contar de 01.06.2019.

Nº 2864, DE 27/05/2019 - Designar a Comissária Especial de Polícia **Cristiane Sampaio de Souza**, mat. 221476-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, a contar de 01.06.2019.

Nº 2865, DE 27/05/2019 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Flávio Luís de Sousa Alves**, mat. 273841-4, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 135ª Circ. – Garanhuns, durante a Licença Médica de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **José Júnior da Silva**, mat. nº 320325-5, no período de 06.05 a 03.08.2019.

Nº 2866, DE 27/05/2019 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Gleydson Rocha de Vasconcelos**, mat. 150530-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Elizabeth Medeiros de Carvalho**, mat. 296803-7, a contar de 01.06.2019.

Nº 2867, DE 27/05/2019 - Dispensar a Comissária Especial de Polícia **Inauê Desire Vilas Boas Monteiro**, mat. 220993-4, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício de atividades de apoio à Chefia de Polícia Civil, com efeito retroativo a 03.05.2019.

Nº 2868, DE 27/05/2019 - Designar a Agente de Polícia **Larissa Fernanda de Araujo Sidronio Mergulhão**, mat. 350786-6, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício de atividades de apoio à Chefia de Polícia Civil, com efeito retroativo a 15.05.2019.

Nº 2869, DE 27/05/2019 - Designar a Agente de Polícia **Juliette Vanessa Cavalcanti Moura**, mat. 386985-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensada a Agente de Polícia **Adriana Oliveira Gonçalves**, mat. 385393-4, com efeito retroativo a 20.05.2019.

Nº 2870, DE 27/05/2019 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Marcos José Correia da Silva**, mat. 159164-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 1ª Circ. – Rio Branco, com efeito retroativo a 13.05.2019.

Nº 2871, DE 27/05/2019 - Designar o Agente de Polícia **Emerson Batista dos Santos**, mat. 319673-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 1ª Circ. – Rio Branco, com efeito retroativo a 13.05.2019.

Nº 2872, DE 27/05/2019 - Designar o Comissário de Polícia **Cleivson Santiago de Almeida Silva**, mat. 350679-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 1ª Circ. – Rio Branco, com efeito retroativo a 13.05.2019.

Nº 2873, DE 27/05/2019 - Designar o Escrivão de Polícia **Daniel Christiano Moura da Cunha**, mat. 273372-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 1ª Circ. – Rio Branco, com efeito retroativo a 13.05.2019.

Nº 2874, DE 27/05/2019 - Designar a Comissária de Polícia **Ana Paula Albuquerque do Nascimento**, mat. 209083-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 1ª DESEC – Santo Amaro, da GCOM/DIM, a contar de 01.06.2019.

Nº 2875, DE 27/05/2019 - Designar a Comissária de Polícia **Xislandia Soares da Silva**, mat. 220833-4, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 1ª DESEC – Santo Amaro, da GCOM/DIM, a contar de 01.06.2019.

Nº 2876, DE 27/05/2019 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Lucio Ricardo Pereira da Silva**, mat. 221385-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª DESEC – Santo Amaro, GCOM/DIM a contar de 01.06.2019.

Nº 2877, DE 27/05/2019 - Designar o Agente de Polícia **Ronaldo Barbosa de Menezes**, mat. 350526-0, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício de atividades de apoio à Subchefia de Polícia Civil, do GAB-PCPE, a contar de 01.06.2019.

Nº 2878, DE 27/05/2019 - Designar a Perita Papiloscopista **Fabiana Braz de Souza Silva Moraes**, mat. 313653-1, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Divisão Criminal, da UTICR/DIITB, durante o afastamento por motivo de Férias e Licença Prêmio de seu Titular, o Perito Papiloscopista Especial **Ivan Oliveira Silva**, mat. 179640-2, no período de 01.05 a 13.06.2019.

Nº 2879, DE 27/05/2019 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Mabel José de Oliveira Júnior**, mat. 119845-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 31ª Circ. - Itapissuma, a contar de 01.06.2019.

Nº 2880, DE 27/05/2019 - Dispensar a Agente de Polícia **Adriana Oliveira Gonçalves**, mat. 385393-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP, com efeito retroativo a 20.05.2019.

Nº 2881, DE 27/05/2019 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Ivan Moraes de Mesquita**, mat. 220916-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, com efeito retroativo a 21.05.2019.

Nº 2882, DE 27/05/2019 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Mabel José de Oliveira Júnior**, mat. 119845-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 31ª Circ. - Itapissuma, a contar de 01.06.2019.

Nº 2883, DE 27/05/2019 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Adilson Caldeira Cezar**, mat. 148676-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 31ª Circ. - Itapissuma, a contar de 01.06.2019.

Nº 2884, DE 27/05/2019 - Designar o Agente de Polícia **Joao Gabriel da Silva Gonçalves**, mat. 387232-7, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 4ª Equipe de Plantão da DP da 90ª Circ. - Caruaru, durante a licença Prêmio do seu titular, o Comissário Especial de Polícia **Antonio Jose de Araujo**, mat. 118501-2, no período de 15.05.2019 a 31.07.2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício 040/2019-DGP-2, **resolve**:

Nº 2885, DE 27/05/2019 - Dispensar o policial militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9506977	ANDRÉ FELIPE GUEDES GONDIM	CG

Nº 2886, DE 27/05/2019 - Designar o policial militar abaixo relacionado, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9600272	MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	CG

Nº 2887, DE 27/05/2019 - Designar os policiais militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de junho de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CEL PM	9108556	MARCONI TEIXEIRA NOGUEIRA LIMA	CODONTO
2º TEN PM	1029681	MILTON CÍCERO SEBASTIÃO JÚNIOR	RPMON

Nº 2888, DE 27/05/2019 - Dispensar o policial militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 11 de março de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º TEN PM	306649	JOSINALDO DE SOUZA SILVA	16º BPM

Nº 2889, DE 27/05/2019 - Dispensar o policial militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de junho de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	1029681	MILTON CÍCERO SEBASTIÃO JÚNIOR	RPMON

Nº 2890, DE 27/05/2019 - Designar os policiais militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de junho de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT PM	9902651	JOSINALDO GALINDO DE CARVALHO	RPMON
3º SGT PM	9307109	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS	16º BPM

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2891, DE 27/05/2019 - Designar o Agente de Polícia **Nilton Francisco Paes de Melo Filho**, mat. 296952-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, a contar de 01.06.2019.

Nº 2892, DE 27/05/2019 – Considerar designada a Comissária de Polícia **Adriana Maria de Araujo**, mat. 319782-4, para responder pelo exercício na Chefia na Unidade de Contratos e Convênios, da DIAG/SUBCP/GAB-PCPE, durante as Férias de sua titular, a Delegada Especial de Polícia **Margareth de Carvalho Sá**, mat. 191732-3, no período de 02 a 16.05.2019.

Nº 2893, DE 27/05/2019 - Designar o Comissário de Polícia **Roberto Alves Cavalcante**, mat. 350777-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 25ª DP de Homicídios – Petrolina, da DINTER-2/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Luis Henrique Costa Lopes**, mat. 272971-7, a contar de 01.06.2019.

Nº 2894, DE 27/05/2019 - Designar o Comissário de Polícia **Patricio Luciano de Souza**, mat. 297142-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 25ª DP de Homicídios – Petrolina, da DINTER-2/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Jose Rubem Cruz de Vasconcelos**, mat. 208564-0, a contar de 01.06.2019.

Nº 2895, DE 27/05/2019 - Dispensar a Comissária de Polícia **Gisele Thatiana Albuquerque Falcão**, mat. 350882-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 19ª DP de Homicídios - Caruaru, da DHA/DINTER-1, com efeito retroativo a 20.05.2019.

Nº 2896, DE 27/05/2019 - Dispensar o Comissário de Polícia **Fábio José da Silva Brayner dos Santos**, mat. 221094-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 20.05.2019.

Nº 2897, DE 27/05/2019 - Designar a Perita Papiloscopista **Ana Cristina Souza e Silva**, mat. 313628-0, para Função Gratificada de Apoio 1, Símbolo FGA-1, da Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB/PCPE/SDS, durante a licença Prêmio de sua Titular, a Perita Papiloscopista Especial **Romerita Batista Teófilo Pacheco**, mat. 151458-0, no período de 02.05 a 30.06.2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 101, de 30/05/2019)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 2898, DE 27/05/2019 – Transferir o Cabo PM **Daniel Albuquerque Rafael de Lima**, mat. nº 1048015, da Superintendência Administrativa Financeira/SDS para a Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais – GGPPE/SDS, 3904015E0000, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018, para efeito de regularização.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 2899, DE 28/05/2019 – Designar o Delegado de Polícia **James Karlos Afonso Queiroz**, matrícula nº 386551-7, Titular da Delegacia de Polícia da 160ª Circunscrição – Itaíba, da 19ª DESEC, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 157ª Circunscrição - Buíque, ambas GCOI-2/DINTER-2, durante as Férias da sua Titular, a Delegada de Polícia **Cristina Gomes dos Santos**, matrícula nº 208424-4, no período de 17.06 a 16.07.20189, conforme CI nº 23/2019, da Delegacia de Polícia da 157ª Circunscrição - Buíque (SEI nº 3900000941.000067/2019-22).

Nº 2900, DE 28/05/2019 - Designar a Delegada de Polícia **Lidia Mara Barci Teles de Andrade**, matrícula nº 272518-5, Titular da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, ambas da 5ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Ricardo Cysneiros de Araújo Pessoa**, matrícula nº 191749-8, no período de 20.06 a 19.07.2019, conforme CI nº 68/2019, da DP 15ª CIRC (SEI nº 3900000850.000174/2019-70).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 2901, DE 28/05/2019 – Remover o Agente de Polícia **Jackson Marcio Azevedo da Silva**, matrícula nº 387347-1, da 2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... considerando a necessidade de implementação de medidas estratégicas, em consonância com as diretrizes propostas pelo *Pacto Pela Vida*, para prevenir e reduzir a violência em nosso Estado, e devido especialmente ao fato da enorme carência de efetivo nesta Diretoria, necessitando equilibrar o efetivo mínimo que cada unidade policial precisa para atingir as metas propostas...".

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2902, DE 28/05/2019 – Transferir o 3º Sargento BM **Somatto Miranda Pereira**, matrícula nº 798284-4, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS para o Gabinete do Secretário Executivo de Defesa Social/SDS, 390401550000.

Nº 2903, DE 28/05/2019 - Dispensar o Capitão PM **Daniel Carlos de França**, matrícula nº 950877-5, do encargo de Membro da 3ª CPDPM, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de junho de 2019.

Nº 2904, DE 28/05/2019 – Designar o Capitão PM **Daniel Carlos de França**, matrícula nº 950877-5, para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de junho de 2019.

Nº 2905, DE 28/05/2019 – Designar a Major PM **Josyanne Louise Almeida da Fonseca**, matrícula nº 980052-2, para o encargo de Membro da 3ª CPDPM, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de junho de 2019.

Nº 2906, DE 28/05/2019 - Dispensar o Delegado Especial de Polícia **Alexandre Tavares de Melo**, matrícula nº 120745-8, do encargo de Presidente da CEPD/PC, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de junho de 2019.

Nº 2907, DE 28/05/2019 – Designar o Delegado Especial Polícia **Wagner Vinícius Volpi**, matrícula nº 272585-1, para o encargo de Presidente da CEPD/PC, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de junho de 2019.

Nº 2908, DE 28/05/2019 – Dispensar a Delegada Especial de Polícia **Helga de Queiroz**, matrícula nº 209103-8, do encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **ficando dispensada** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, **designando-a** para o encargo de Membro da CEPD/PC, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 03 de junho de 2019.

Nº 2909, DE 28/05/2019 – Dispensar a Delegada Especial de Polícia **Viviane Coutinho de Albuquerque**, matrícula nº 191775-7, do encargo de Presidente da 2ª CEPD/SAD, **ficando dispensada** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de junho de 2019.

Nº 2910, DE 28/05/2019 – Dispensar o Escrivão Especial de Polícia **Sérgio André de Melo Trindade**, matrícula nº 179830-8, do encargo de Membro da 5ª CEPD/PC, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, **designando-o** para o encargo de Presidente da 2ª CEPD/SAD, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de junho de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2911, DE 28/05/2019 - DELIBERAÇÃO - SAD SIGPAD nº 2018.8.5.001190 – CG/SDS SEI 7400665-1/2017 - Sindicados: SD PM MAT 109106-9 RODOLFO JOSÉ SILVA DE FRANÇA e SD PM MAT. 117520-3 ALLYSON CARIELE DE SOUZA E SILVA

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, bem como no inciso I, do art. 10 da Lei 11.817/00; **CONSIDERANDO** que a instrução processual não reuniu provas de que os sindicatos, no dia 29 de janeiro de 2017, por volta das 12h, no bairro de Caetés I, Abreu e Lima-PE, teriam praticado as condutas, em tese, transgressivas que ensejaram a instauração da presente sindicância, quando da prisão em flagrante do denunciante qualificado nos autos; **CONSIDERANDO** que o laudo pericial atesta a existência de lesões, porém não há provas do nexo causal entre a conduta dos militares e as indicadas lesões, tendo em vista que há registros nos autos de que o denunciante, momentos antes de ser materialmente preso por suspeita de crime contra o patrimônio da nacional qualificada nos autos, durante a fuga empreendida na condução do veículo automotor subtraído, envolveu-se em colisão com outros veículos e, em ato contínuo, após a imobilização do veículo, por este não mais reunir condições de trafegabilidade, ainda tentou empreender fuga a pé, porém caiu e se lesionou, circunstância esta devidamente registrada em Boletim de Ocorrência, constante nos autos; **CONSIDERANDO** que, nesse contexto, o Oficial sindicante deixou assentado que houve o emprego da força necessária para a imobilização do suspeito no local da ocorrência, até a chegada da equipe de apoio que o conduziu até a Delegacia da 28ª Circunscrição Policial de Paulista-PE; **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS homologou o relatório conclusivo da presente Sindicância, bem como os opinativos supervenientes que, de forma unânime, pugnaram pela absolvição dos sindicatos; **RESOLVE: I** – absolver os sindicatos, por insuficiência de provas, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório conclusivo da SAD, no despacho do Corregedor Auxiliar Militar, bem como no Despacho Homologatório; **II** - Publique-se em BG da SDS; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 28/05/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2912, DE 28/05/2019 - DELIBERAÇÃO CD - SIGPAD nº 2018.12.5.001171 - SIGEPE/SEI nº 7405716-3/2017 - Aconselhado: 3º Sgt RRPM Matrícula 24862-2 – **ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA.**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso II da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que, o aconselhado, no dia 15/08/2017, foi preso em flagrante delito por crime de porte ilegal de arma de fogo (artigo nº 14 da Lei nº 10.826/2003) na cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE, precisamente na avenida vinte e nove de dezembro, s/nº, via shopping, momento em que realizava serviço de segurança de estabelecimentos comerciais e ao perceber a presença de viaturas da Corregedoria Geral, tentou se desfazer do revólver cal. 38, special, nº J188089; **CONSIDERANDO** que em decorrência do mesmo fato, na esfera penal, o aconselhado se encontra submetido ao processo criminal nº 0001669-83.2017.8.17.1250, da Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe-PE, não tendo, até o presente, nenhuma deliberação de mérito. **CONSIDERANDO** que instruídos os autos mediante ampla defesa e contraditório, a Comissão Processante chegou a conclusão de que o aconselhado não feriu os princípios da honra pessoal, pundonor policial militar e o decoro da classe a ponto de justificar a perda do vínculo estatal, mas infringiu os cânones do artigo 139 da Lei Estadual nº 11.817/00, haja vista o descumprimento da Portaria Administrativa do Comando Geral da PMPE nº 146, de 23/07/2013, a qual foi publicada no SUNOR da PMPE nº 019, de 26/07/2013 c/c artigo 10 do Decreto Estadual nº 22.144/00; **CONSIDERANDO** o teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório da autoridade processante, do despacho do Corregedor Auxiliar

Militar, do Parecer Técnico e do Despacho Homologatório da Corregedora Geral da SDS. **RESOLVE: I** – Julgar o aconselhado culpado das condutas que foram apuradas no presente processo administrativo disciplinar militar, porém capaz de permanecer integrando as fileiras da Corporação; **II** – Punir o aconselhado com a reprimenda de **25 (vinte e cinco) dias detenção**, por transgressão ao artigo 139 da Lei Estadual nº 11.817/00, haja vista o descumprimento da Portaria Administrativa do Comando Geral da PMPE nº 146, de 23/07/2013, a qual foi publicada no SUNOR da PMPE nº 019, de 26/07/2013 c/c artigo 10 do Decreto Estadual nº 22.144/00, incidindo a agravante do inciso IV do Art. 25 e atenuantes dos incisos I, III e IV do Art. 24, tudo do CDMEPE; **III** – Determinar ao Diretor de Gestão de Pessoas da PMPE, que adote as providências pendentes estatuídas no art. 32, IV e V, da Lei 11.817/00, dentre outras decorrentes desta deliberação. Em seguida, realize o necessário registro nos assentamentos do militar e, ao final, encaminhe a Corregedoria Geral da SDS cópia do livro ata com a data de início e término do cumprimento da punição, bem como, a informação do local específico onde a mencionada punição foi cumprida; **IV** - Publique-se; **V** – Retornem os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 28/05/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2913, DE 28/05/2019 DELIBERAÇÃO - SAD SIGPAD nº 2017.8.7.001751 – CG/SDS SEI 4046893-7/2016 - Sindicado: SD PM MAT. 116236-5 WENDEL RAMOS DE BRITO

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, bem como no inciso I, do art. 10 da Lei 11.817/00; **CONSIDERANDO** que não ficou comprovada a acusação de que, no mês de junho do ano de 2016, o sindicato teria emprestado a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao nacional qualificado nos autos, porém, em comunhão de designios com uma mulher não identificada, a qual se teria se apresentado como Capitã da PMPE, teria passado a exigir, mediante ameaça, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **CONSIDERANDO** que o oficial sindicante concluiu que não há provas de que o militar tenha realizado qualquer ato irregular; **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS homologou o relatório conclusivo da presente Sindicância; **RESOLVE: I** – absolver o sindicato, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório conclusivo da SAD, no despacho do Corregedor Auxiliar Militar, bem como no Despacho Homologatório, sem prejuízo das providências disciplinares decorrentes do que restar apurado no Inquérito Policial decorrente do BOE nº 16E0142000734; **II** - Publique-se em BG da SDS; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 28/05/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2914, DE 28/05/2019 - DELIBERAÇÃO - SAD SIGPAD nº 2018.8.5.000724 – CG/SDS SIGEPE nº 8818805-2/2018 - Sindicada: SUB TEN PM MAT. 940772-3 CRISTIANE GAUDÊNCIO BANDEIRA DE AGUIAR

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, bem como no inciso I, do art. 10 da Lei 11.817/00; **CONSIDERANDO** que, instruídos os autos mediante ampla defesa e contraditório, ficou demonstrado que não existem provas suficientes e concretas de que a sindicada tenha praticado qualquer ato irregular; **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS homologou o relatório conclusivo da presente Sindicância; **RESOLVE: I** – absolver a sindicada, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório conclusivo da SAD, no despacho do Corregedor Auxiliar Militar, bem como no Despacho Homologatório; **II** - Publique-se em BG da SDS; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 28/05/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2915, DE 28/05/2019 DELIBERAÇÃO - SAD - SIGPAD nº 2018.8.5.001560 – CG/SDS - SIGEPE nº 7401188-2/2013 - Sindicado: SD PM MAT 110184-6 FÁBIO DA SILVA RAMOS

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, bem como no inciso I, do art. 10 da Lei 11.817/00; **CONSIDERANDO** que, instruídos os autos mediante ampla defesa e contraditório, ficou demonstrado que o sindicato infringiu o disposto no art.139 da lei 11.817/00, c/c o art.37, inciso XVI, da Constituição Federal, ao ter acumulado, no período entre janeiro de 2012 a fevereiro de 2013, cargos públicos nos Estados da Paraíba e Pernambuco. **CONSIDERANDO** que ao verificar a data em que se decorreram os fatos citados na exordial, é possível concluir que se operou em 05 (cinco) anos a extinção de punibilidade, em decorrência da prescrição da pretensão punitiva da administração pública, com base no entendimento estampado no Parecer da PGE nº 521/2016. **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS não homologou o relatório conclusivo da presente Sindicância, em face dos argumentos apontados no Parecer Técnico da aludida Casa Correcional; **RESOLVE: I** – Declarar extinta a punibilidade, reconhecendo a incidência do instituto jurídico da prescrição, e arquivar os atinentes autos da sindicância, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer Técnico, bem como no Despacho Homologatório; **II** - Publique-se em BG da SDS; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 28/05/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2916, DE 28/05/2019 DELIBERAÇÃO - SAD SIGPAD nº 2018.8.5.001060 – CG/SDS SEI 7406572-4/2017 - Sindicado: CB PM MAT. 103419-7 JOZIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, bem como no inciso I, do art. 10 da Lei 11.817/00; **CONSIDERANDO** que restou comprovado que o militar sindicado não praticou as condutas constantes do registro de denúncia nº 427/2017, ficando demonstrado, por outro lado, que a apuração disciplinar foi motivada, em síntese, por informações falsas que partiram do nacional qualificado nos autos, em decorrência das tratativas sobre o não adimplemento de obrigações contraídas por meio do contrato de locação firmado entre o susodito senhor e o oficial subalterno também qualificado nestes autos; **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS homologou o relatório conclusivo da presente Sindicância; **RESOLVE: I** – absolver o sindicado, por negativa de autoria, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório conclusivo da SAD, no despacho do Corregedor Auxiliar Militar, bem como no Despacho Homologatório; **II** - Publique-se em BG da SDS; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação, dentre as quais a remessa de cópia dos autos à OAB, Seccional Pernambuco para as medidas julgadas cabíveis. Recife, 28/05/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2917, DE 28/05/2019 DELIBERAÇÃO - PL SIGPAD nº 2016.5.5.000323 – CG/SDS - SIGEPE Nº 7401125-2/2016 - Licenciando: Sd PM Mat. 106748-6 RODRIGO ALVES MONTEIRO

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que instruídos os autos, não foram reunidas provas de que o militar tenha apresentado conduta atentatória ao pundonor militar, ao sentimento do dever e ao decoro da classe, consistente, dentre outras, em praticar tentativa de homicídio em desfavor do nacional qualificado nos autos; **CONSIDERANDO** que, por outro lado, restaram indícios de transgressões disciplinares capituladas na Lei 11.817/00, em tese, praticadas pelo Sd PM Mat. 106748-6 RODRIGO ALVES MONTEIRO; **CONSIDERANDO** que, o Licenciando atingiu a estabilidade decenal, nos termos do art. 49, inciso IV, alínea “a” da Lei 6.783/74; **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS exarou o Despacho Homologatório no qual decidiu acolher o Parecer Técnico da Assessoria. **RESOLVE: I** – Extinguir o presente Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, sem resolução do mérito e, com supedâneo nos mesmos autos, instaurar processo disciplinar, com fulcro no art. 11, § 5º da Lei 11.817/00, mediante notificação do SD PM MAT. 106748-6 RODRIGO ALVES MONTEIRO; **II** - R.P.C; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 28/05/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2918, DE 28/05/2019 DELIBERAÇÃO - SAD SIGPAD nº 2016.2.5.000471 – CG/SDS SEI 4008672-0/2015 - Sindicados: CB PM MAT. 990281-3 MOISES DELFINO DE SOUZA; CB PM MAT. 104838-4 OZIEL OLIVEIRA DA SILVA; SD PM MAT. 106356-1 SIDICLEI GOMES DA SILVA; e o então SD PM MAT. 110959-6 RICHARD DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, bem como no inciso I, do art. 10 da Lei 11.817/00; **CONSIDERANDO** que não ficou comprovada a acusação constante no Ofício Ouv. nº 308/2015, de 20 de maio de 2015 (SIGEPE nº 4008672-0/2015), relativa à Manifestação nº 201529510, registrada na Ouvidoria da Secretaria de Defesa Social/PE, aventando uma suposta abordagem inadequada, abuso de autoridade e ameaça, em tese, praticados pelos sindicatos, no final do mês de abril de 2015, contra o denunciante qualificado nos autos, quando este teria presenciado agressões físicas, em tese, praticadas por policiais militares contra o indivíduo apontado nos autos e, neste momento, na condição de líder comunitário pediu para que os referidos agentes públicos parassem com a ação violenta; **CONSIDERANDO** a ausência do laudo pericial, bem como que o denunciante e a testemunha qualificados nos autos faltaram aos atos processuais para os quais foram convidados; **CONSIDERANDO** que o oficial sindicante concluiu que não há provas de que os militares tenham realizado qualquer ato irregular; **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS homologou o relatório conclusivo da presente Sindicância; **RESOLVE: I** – absolver os sindicatos, por insuficiência de provas, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório conclusivo da SAD, no despacho do Corregedor Auxiliar Militar, bem como no Despacho Homologatório; **II** - Publique-se em BG da SDS; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 28/05/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2919, DE 28/05/2019 DELIBERAÇÃO - PL SIGPAD nº 2018.5.5.001344 – CG/SDS – SEI nº 7404702-6/2017 - Licenciando: Sd PM Matrícula 110490-0 – CHARLTON VITORIANO SILVA

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I da Lei nº 11.817/2000; art. 1º e art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” do Dec. 3.639/75, em cotejo com o art. 48 da Lei 6.783/74; **CONSIDERANDO** que o teor das condutas noticiadas nos autos deve ser apurado mediante a instauração do devido Conselho de Disciplina, tendo em vista que o licenciando atingiu a estabilidade decenal, nos termos do art. 49, inciso IV, alínea “a” da Lei 6.783/74; **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS exarou o Despacho Homologatório no qual decidiu acolher, o teor do despacho do Corregedor Auxiliar Militar e do Parecer Técnico da

Assessoria. **RESOLVE: I** – Extinguir o presente Processo de Licenciamento, sem resolução do mérito e, com supedâneo nos mesmos autos, instaurar Conselho de Disciplina em desfavor do, doravante aconselhado, Sd PM Matrícula 110.490-0 – CHARLTON VITORIANO SILVA; **II** - determinar, a distribuição do Conselho de Disciplina à **7ª CPDPM**; **III** – a comissão processante deve observar os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie; **IV** – R.P.C; **V** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 28/05/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2920, DE 28/05/2019 - DELIBERAÇÃO - SAD SIGPAD nº 2018.8.5.001601 – CG/SDS SEI 7404871-4/2013 - Sindicado: 1º TEN PM MAT. 940779-0 LUIS HENRIQUE DA ROCHA E SILVA

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, bem como no inciso I, do art. 10 da Lei 11.817/00; **CONSIDERANDO** que a instrução processual revelou que o sindicato não foi o autor das condutas que ensejaram a instauração da presente sindicância, em tese, ocorridas no dia 8 de agosto do ano de 2013, no bairro do Pina; **CONSIDERANDO** que no caso em análise ocorreu a prescrição da pretensão punitiva disciplinar; **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS homologou o relatório conclusivo da presente Sindicância, bem como os opinativos supervenientes que, de forma unânime, pugnaram pela absolvição do sindicato; **RESOLVE: I** – absolver o sindicato, por negativa de autoria, reconhecendo, ademais, a incidência do instituto jurídico da prescrição, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório conclusivo da SAD, no despacho do Corregedor Auxiliar Militar, bem como no Despacho Homologatório; **II** - Publique-se em BG da SDS; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 28/05/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2921, DE 28/05/2019 - DELIBERAÇÃO - SAD SIGPAD nº 2017.8.5.001628 – CG/SDS SEI 7407425-5/2015 - Sindicados: 3º Sgt PM Mat.28957-4/JOÃO FELICIANO DA SILVA, 3º Sgt PM Mat.25939-0/JOSENILDO JOSÉ DA SILVA e Sd PM Mat.113294-6/CARLOS RICARDO DE ARRUDA SILVEIRA

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, bem como no inciso I, do art. 10 da Lei 11.817/00; **CONSIDERANDO** que, instruídos os autos mediante ampla defesa e contraditório, ficou demonstrado que, na ocorrência policial registrada no dia 21 de outubro de 2015, os militares agiram no estrito cumprimento do dever legal, atuando em prol do serviço e da ordem pública, resultando efetivamente na prisão do nacional qualificado nos autos do presente processo disciplinar, o qual estava de posse de uma moto roubada; **CONSIDERANDO** que, conforme registrado nos presentes autos, os mesmos fatos foram apurados pelo Comandante do 11º BPM, que deliberou pela absolvição dos sindicados, entendendo que os militares estavam respaldados nas causas de justificação previstas no art. 23 da Lei 11.817/00; **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS homologou o relatório conclusivo da presente Sindicância; **RESOLVE: I** – **absolver** os sindicados, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório conclusivo da SAD, bem como no Despacho Homologatório da Corregedora Geral da SDS; **II** - Publique-se em BG da SDS; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 28/05/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2922, DE 28/05/2019 - DELIBERAÇÃO/SIGPAD Nº 2018.13.5.000615 – Cor. Ger./SDS (SIGEPE nº 4000999-4/2018 - IMPUTADO: ASSISTENTE EM GESTÃO PÚBLICA THEOGENES JULLIAN SILVA COSTA, MAT. 297093-7.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000; **CONSIDERANDO** que o procedimento disciplinar foi instaurado na 1ª CPDPC para apurar a conduta do Assistente em Gestão Pública THEOGENES JULLIAN SILVA COSTA, MAT. 297.093-7; **CONSIDERANDO** que no período compreendido entre 31 de março de 2017 a 05 de janeiro de 2018, o imputado faltou injustificadamente ao serviço, conforme se depreende das informações constantes nos autos; **CONSIDERANDO** que o material colhido durante a instrução disciplinar aponta que o imputado cometeu transgressão disciplinar, uma vez que as provas colhidas aos autos atestam a veracidade dos fatos que embasaram a instauração do procedimento disciplinar; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil, no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório da Corregedora Geral da SDS, inseridos nos autos do **SIGPAD Nº 2018.13.5.000615. I – RESOLVE: SUGERIR A APLICAÇÃO DA PENA DE DEMISSÃO ao ASSISTENTE EM GESTÃO PÚBLICA THEOGENES JULLIAN SILVA COSTA, MAT. 297.093-7**, por ter ajustado sua conduta no que preceitua o inciso II (abandono de cargo), do Artigo 204 da Lei 6.123/68 no período compreendido entre 31/03/2017 a 05/01/2018, (sem causa justificada). **II – REMETAM-SE** os autos originais do aludido processo à Procuradoria de Apoio Jurídico Legislativo do Governador, para as providências julgadas cabíveis, nos termos do art. 52, I, da Lei Estadual nº 6.425/72. Recife, 28/05/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 15/04/2019

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2082, DE 15/04/2019 – Determinar o exercício do servidor Jost Paulo Reis e Silva, matrícula nº 394560-0, na Ouvidoria/SDS, com efeito retroativo ao dia 8 de março de 2019.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 21/05/2019

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2710, DE 21/05/2019 – Designar a Delegada de Polícia Jessica Talita Alves Ramos, matrícula nº 386438-3, Adjunta da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, ambas do DRACO/DIRESP, durante as Férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo André Furtado da Silva**, matrícula nº 272525-8, no período de 05 a 19.06.2019, conforme CI nº 594/2019, da POLINTER (SEI nº 3900001040.000568/2019-25).

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2923, DE 29/05/2019 - O Secretário Executiva de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

I - Substituir o Servidor o **JOSÉ DANIEL DE LIRA**, CPF nº **296.521.464-04**, por solicitação do Coordenador da Guarda Patrimonial-GP, pelo Servidor abaixo, como responsável pelo **SUPRIMENTO INDIVIDUAL** da Guarda Patrimonial - GP, durante o Exercício de 2019, publicado no **BGDS nº 056**, de 23/03/2019, pela Portaria SEGI/SDS nº 1710, de 22/03/2019, conforme segue:

DETENTOR DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
30	316.122.454-04	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	GP	Individual

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2924, DE 29/05/2019 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

I – Substituir o Subtenente PMPE **EDILSON DE ASSIS SILVA**, matrícula nº 22645-9, pelo servidor 3º Sargento PMPE, **Ary Gilberto da Silva Júnior**, Mat. 910351-1, na **Portaria SDS nº 2581**, de 15/05/2015, publicada no Boletim Geral nº 90, de 16/05/2015, designando-a para exercer de modo sistemático, o recebimento de mobiliários, placas de comunicação visual, equipamentos de climatização, equipamentos eletrodomésticos e outros equipamentos adquiridos e/ou doados para a Secretaria de Defesa Social – SDS e seus Órgãos Operativos.
Recife, 22 de maio de 2019

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2925, DE 29/05/2019 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PERKINELMER DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **08.021.858/0001-44**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva da instrumentação analítica multimarca pertencente ao Instituto de Criminalística Professor Armando Samico (ICPAS), oriunda do **Processo Licitatório mº 003/2017 - CPL/SDS, Pregão Eletrônico nº 001/2017 - CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 085/2017-GAB/SDS**, **RESOLVE**:

I – **DESIGNAR**, o supervisor de análises toxicológicas, **JOSÉ LOURENÇO DE FREITAS NETO**, matrícula nº **386.686-6**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **4035436-7/2017**, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.

e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2926, DE 29/05/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ Nº **11.230.710/0001-24**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e assistência especializada para o perfeito funcionamento da Plataforma de Comutação Digital modelo NGC/VOIP MANAGER do Centro Integrado de Operações de Defesa Social da Secretaria de Defesa Social - CIODS/SDS, **oriundo do Processo nº 015/2017 - CPL II/SDS, Inexigibilidade 001/2017 - CPLII/SDS**, resultando no **Contrato nº 051/2017-GAB/SDS,RESOLVE:**

I – DESIGNAR o **Ten PM JOÃO BATISTA DA SILVA, Matrícula 950466-4**, em substituição ao **Maj PM PEDRO WILSON LUZ DA SILVA, Matrícula 910601-4**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **4027114-1/2017**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir de 01 de abril de 2019, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2927, DE 29/05/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SISGRAPH LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **54.521.587/0001-47**, cujo o objeto é contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de empresa para prestação de serviço de Assistência Técnica e Suporte para a Solução I/CAD (Intergraph/Computer Aided Dispatch - Despacho, assistido por Computador) utilizada pelo Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, oriundo do **Processo Licitatório nº 169.2016.VII.IN.012.SDS, Inexigibilidade nº 012/2016**, resultando no **Contrato nº 036/2016-GAB/SDS,RESOLVE:**

I – DESIGNAR o **Ten. PM JOÃO BATISTA DA SILVA, Matrícula 950466-4**, em substituição ao **Maj PM PEDRO WILSON LUZ DA SILVA, Matrícula 910601-4**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **4027114-1/2017**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir de 01 de abril de 2019, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2928, DE 28/05/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **BARROS E SÁ PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **26.373.497/0001-87**, cujo o objeto é a locação do imóvel comercial situado na Avenida Anísio Moura Leal, nº 290, Km. 2, Loteamento Arco- Íris, Petrolina, Pernambuco, CEP.: 56.306-475, com área total de 3.539,69 m², sendo construída 1.462,74 m², conforme Laudo de Avaliação nº 1.163/2017-L, emitido pela Empresa Contratada **HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**, visando à instalação do 2º Batalhão Integrado Especializado de Policiamento– BIESP em Petrolina., **Dispensa de Licitação**, resultando no **Contrato nº 033/2018-GAB/SDS,RESOLVE:**

I – DESIGNAR o **TEN CEL PM ANDRÉ LUIZ CABRAL BEZERRA, matrícula 920509-8**, em substituição **TEN CEL PM FLÁVIO BANTIM RIBEIRO, matrícula nº 920469-5**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **3900000052.000087/2018-37**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.

- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração para SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração para SDS

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 215, de 28 de Maio de 2019

EMENTA: ANULAÇÃO DE PORTARIAS DE PROMOÇÃO

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412/90, com a nova redação dada pelo Art. 1º, do Decreto nº 14.765/91, e em atendimento a processo SEI nº 3900000067.000432/2018-73, que consta o Encaminhamento nº 0038/2019, da Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado; **RESOLVE:**

I – Anular a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 1097, de 21 de dezembro de 2012, publicada no BG. nº 003 de 04 de janeiro de 2013. II – Anular a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 36, de 28 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E nº 026 de 06 de fevereiro de 2015. III – Anular a Promoção ao posto de Capitão PM, da Policial Militar, Ivanise Viana Lino, Matrícula 930102-0, constante na Portaria do Comando Geral da PMPE nº 288, de 12 de maio de 2017, publicada no D.O.E nº 088 de 13 de maio de 2017, mantendo os efeitos para os demais oficiais constantes na referida portaria; IV - Promover ao Posto de **SEGUNDO TENENTE PM** no Quadro de Oficiais da Administração Policiais Militares (QOAPM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de **16 de fevereiro de 2011**, a Policial Militar, **IVANISE VIANA LINO, Matrícula 930102-0**; V - Promover ao Posto de **PRIMEIRO TENENTE PM** no Quadro de Oficiais da Administração Policiais Militares (QOAPM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de **06 de março de 2015**, a **SEGUNDO TENENTE PM IVANISE VIANA LINO, Matrícula 930102-0**; VI - Promover ao Posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais da Administração Policiais Militares (QOAPM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de **06 de março de 2018**, a **PRIMEIRO TENENTE PM IVANISE VIANA LINO, Matrícula 930102-0**, devendo ocupar a posição nº 69 na escala hierárquica do seu quadro e posto, figurando, portanto, entre os capitães Matrícula 24554-2 – Sérgio Luiz da Silva e Matrícula 31327-0 - Valdecir Rodrigues da Silva; VII – Contar os efeitos deste Ato Administrativo a partir da data da publicação.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 101, de 30/05/2019)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ nº 07.358.710/0001-37. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 30 (trinta) dias, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).** **Fundamento:** Relatório do Processo Administrativo nº **218/2018** – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 0148.2018.CCPLII.PE.0094.SAD.CAMIL, Decisão nº 026/2019 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h 12h e 13h às 17h. Recife, 20 de maio de 2019. **Rafael Vilaça Manço.** Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 026.2018.SAD – 3ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0231.2018.CCPLI-VIII.PE.0150.SAD e Pregão Eletrônico nº 0150.2018.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de material de expediente sustentável para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **COMERCIAL MASTER EIRELI ME**; CNPJ nº 11.791.908/0001-87; ITENS: **1, 2, 3 e 4. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$27.565,6510** (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 26 de novembro de 2018 a 25 de novembro de 2019.**

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 013.2018.SAD – 4ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0101.2018.CCPLI-VI.PE.0062.SAD e Pregão Eletrônico nº 062.2018.SAD resolve publicar os preços registrados para prestação de serviços de **apoio administrativo**, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do órgão e/ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:
EMPRESAS: **CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF nº **20.800.899/0001-34**, LOTE 01; **RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME**, CNPJ/ MF nº **02.363.274/0001-70**, LOTE 02; **ENCREC – EMPRESA NORDESTINA DE CRÉDITO EIRELI-EPP**, CNPJ/MF nº **01.784.754/0001-42**, LOTES 03 e 04. **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 15.696.957,12** (quinze milhões seiscentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 29 de agosto de 2018 a 28 de agosto de 2019.**

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 018.2019.SAD – 1ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo de Inexigibilidade nº 0037.2019.CCPLI.VII.IN.0007.SAD resolve publicar o registro de preços corporativo para contratação da empresa “Coletivos São Cristóvão Ltda.”, através de inexigibilidade, com base no artigo 25, caput, da lei nº 8.666/93, especializada na prestação de serviço de carga e recarga de créditos eletrônicos, englobando cartões novos, para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco e atuam no Município de Garanhuns e Região, conforme descrição abaixo:
EMPRESA: **COLETIVOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, CNPJ/MF nº **17.251.034/0001-51. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 848.080,28** (OITOCENTOS e QUARENTA e OITO MIL OITENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 23 de maio de 2019 a 22 de maio de 2020.**

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 012/2019-GAB/SDS; ORIGEM: PL nº 0085.2018.CPL-II, PE nº 0034.DAG-SDS; **OBJETO:** Eventual aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria de Defesa Social, e as unidades subordinadas diretamente a esta Unidade Gestora. “**Valor Total R\$ 71.008,20**”; **COMPROMISSADAS:** HJ COMÉRCIO LTDA – ME; INFANTARIA COMERCIAL EIRELI. **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 28MAIO2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2017-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato *Mater* por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **18/05/2019 a 17/05/2020**. **CONTRATADA:** LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA; **EMPENHO:** 2019NE000403, no valor de R\$ 14.685,15, datada de 30/04/2019. **ORIGEM:** ARP nº 025/2016- SAD; PL nº 130.2016.X.PE.094.SAD, PE nº 094/2016-CCPLE X/SAD. Recife/PE, 22MAIO2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2017-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato *Mater* por 12 (doze) meses, pelo período de **17 de maio de 2019 a 16 de maio de 2020**. **CONTRATADA:** SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME; **EMPENHO:** 2019NE000414, no valor de R\$ 93.298,39; datada de 24ABR2019. **ORIGEM:** PL nº 018.2017.I.PE.009.SDS, PE nº 009/2017-CCPLE I/SAD. Recife- PE, 28MAIO2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Rerratificação ao Contrato Nº 077/2018-GAB/SDS; ORIGEM: ARP nº 030/2017-SAD; PL nº 138.2017.VI.093.2017.SAD. **OBJETO:** Rerratificação ao **Contrato nº 077/2018-GAB/SDS**, especificamente o item 4.1 da **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**. **CONTRATADA:** LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. Recife-PE, 22MAIO2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração